



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – PIANCÓ -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS nº 000005/2023

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PIANCÓ, Estado da Paraíba, designado pela Portaria nº. 003/2023, 02 de Janeiro de 2023, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, disputa por **MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, que obedecerá às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

- **Credenciamento: até às 08:30h do dia 7 de dezembro de 2023.**
- **Abertura dos envelopes: a partir das 08:30h do dia 07 de dezembro de 2023.**

1.0 - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o **credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de PIANCÓ-PB, durante o exercício de 2023.**

1.2. Estima-se o valor da licitação em **R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).**

1.3. Como o objeto desta licitação trata de medicamentos especiais e que requerem urgência no atendimento o fornecedor contratado deverá ter disponibilidade em qualquer horário para o fornecimento dos medicamentos requeridos, no prazo máximo de 24 horas.

1.4. A EMPRESA FORNECEDORA DOS MEDICAMENTOS, SEJA ELA PRODUTORA, IMPORTADORA OU DISTRIBUIDORA, DEVERÁ ESTAR A ATENDER AS EXIGENCIAS DA PORTARIA Nº 2.814 (DE 29 DE MAIO DE 1998) E PORTARIA Nº 3.765 (DE 20 DE OUTUBRO DE 1998), DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR O CERTIFICADO DE ANÁLISES E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS.

2.0 – DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO

2.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS** será realizada no dia e horário designados no preambulo deste edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

2.2. **LOCAL DA LICITAÇÃO:** Sala de reuniões no anexo I da Prefeitura de PIANCÓ, localizada a Rua 9 de Fevereiro, nº 20 - Centro – Municipal de Piancó- Estado da Paraíba.

3.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DATA E HORÁRIO

3.1. Poderão participar da presente licitação **somente empresas** do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrado no sistema de fornecedores no município, atendendo a todas as condições para a habilitação até o terceiro dia que anteceder a data da abertura das propostas, que seja exigida neste certame.

3.2. - É vedada a participação de empresas que:

- a) estiverem sob processo de falência e que não consiga demonstrar sua viabilidade econômica;
- b) tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público;
- c) que estejam suspensas de participar em Licitação e impedidas de licitar, contratar, com a administração pública direta e indireta;
- d) estejam reunidas em consórcio.
- e) Que por si ou seus sócios sejam participantes de outra firma que esteja participando desta licitação;

3.4. Do Credenciamento:

Cada proponente deverá se credenciar, por pessoa, perante a Comissão Permanente de Licitação, apresentando os seguintes documentos:

3.4.1 **Na condição de procurador (Pessoa Jurídica):** a) Instrumento de Procuração pública ou particular, *está com firma reconhecida*, comprovando a outorga de poderes, na forma da lei, para praticar todos os atos inerentes ao certame, b) cópia de documento com foto do outorgante e outorgado(s); c) CNPJ com data de emissão deste ano, d) Atos constitutivo e sua última alteração, e) Declaração de ME ou EPP (quando for o caso), f) Declaração de elaboração independente de propostas. As declarações deverão ser digitadas, datada, em papel timbrado e assinada pelo representante da empresa.

3.4.2. **Na condição de sócio ou titular da empresa:** a) Contrato social, Estatuto social, Requerimento empresarial ou Certificado de MEI, conforme o caso, acompanhado da cópia de RG e CPF dos sócios ou titular, b) CNPJ com data de emissão deste ano, c) Declaração de elaboração Independente de Proposta, d) Declaração de ME ou EPP (quando for o caso). As declarações deverão ser digitadas individualmente, em papel timbrado, datada e assinada pelo representante da empresa.

a) A falta ou incorreção de qualquer documento não implicará o impedimento da participação da empresa proponente no certame, contudo o representante não será credenciado e não poderá interpor oralmente nos atos do certame.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

- b) Somente poderão representar em nome da empresa um único representante devidamente credenciado, conforme acima.
- c) A cópia de qualquer documentação de credenciamento deverá estar autenticada em cartório ou por órgão oficial, devidamente acompanhado de protocolo. A comissão só autenticará documentos com a apresentação dos originais em até 30 (trinta) minutos anteriores ao horário marcado para a abertura dos envelopes, evitando assim tumultos no horário do certame.
- d) Somente poderão manifestar-se em nome da empresa Licitante os representantes legais e/ou aqueles devidamente credenciados.
- e) A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue fora dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.
- f) A participação na licitação implica na aceitação integral de todas as exigências constantes do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas técnicas aplicáveis.
- g) Havendo vícios no credenciamento que possa ser sanado, a comissão de licitação sanará o mesmo no momento da licitação e credenciará o licitante.

3.5. Para participar desta licitação os interessados deverão entregar à CPL os envelopes **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, de acordo com o item 5.0 do edital.

4.0 - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas com aquisição dos produtos, correrão a conta do seguinte Recurso:

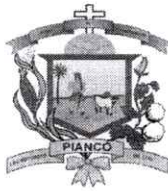
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA anual de 2023, Fonte de Recurso: FPM/ICMS/SUS/FUS

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 303 1003 2023, 10 303 1003 2031 – 339030.

5.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. DA HABILITAÇÃO

Para habilitarem-se nesta Licitação, atendidas as exigências legais, os interessados deverão apresentar, em 01 (uma) via, os documentos necessários a Habilitação que deverão ser acondicionados no **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, lacrado com cola, material opaco (para que não transpareça o seu conteúdo), por qualquer processo de cópia autenticado devidamente comprovada a sua autenticação, sob pena de **INABILITAÇÃO**. O envelope deverá conter no anverso os seguintes dizeres:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

NOME DA PROPONENTE.....

CNPJ nº.....

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

5.1.1 Os documentos necessários a HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, este deverá ser através de Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, nos termos da Lei Estadual 10.132/2013, ou por qualquer um desta Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, obrigando-se, no entanto, a apresentar os a declaração de chave de autenticação com data de validade vigente.

5.1.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Requerimento de empresário e suas alterações em vigor e registrados;
- b) Estatuto ou Contrato Social, acompanhado de sua última alteração, em vigor, devidamente registrados em órgão competente;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Cópia de RG e CPF do(s) sócio(s).

5.1.1.3 RELATIVOS A REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com data de emissão deste ano;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- e) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

5.1.1.4 REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis (**DRE e Notas explicativas, no mínimo**) do último exercício social, registrado na junta comercial ou Autenticação do SPED, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão de Falência e concordata, expedida pelo poder judiciário estadual da sede